



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de colaborador do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira da Silva, Prefeito de Pedranópolis-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 23 de abril de 2026, o Sr. Vitor Porto Fonseca Gonçalves, do cargo Diretor Administrativo - Contratos, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP com efeitos retroativos do dia 23/04/2026.

Lagoa Formosa/MG, 27 de Abril de 2026.

RAFAEL FERREIRA DA SILVA

Presidente CISALP